



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia, primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiúza e Ivanildo Lima. Ausentes: Silvia, Sabryna, Nego Bom, Natália, Laiz, Cleuson e Adriana.** Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Devido à inexistência de quórum mínimo para deliberações a votação da ata ficou para outro momento. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Foi encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito de Pindoretama, José Maria Mendes Leite, uma mensagem à Casa, sendo a Mensagem de nº16/2024, que encaminhou projeto de Lei que trouxe em sua ementa “Institui o Programa Renda Mais no Município de Pindoretama e dá outras providências.” Finda a leitura, a Presidente determinou que a propositura encaminhada e lida, seguisse a tramitação regimental. Em seguida, neste momento, encerrou-se às inscrições para uso da tribuna parlamentar. **ORDEM DO DIA:** Sem matérias pautadas para deliberação. **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Não ocorreram inscrições. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos, a ata foi lavrada, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

133

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

